



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE EMENDA SUPRESSIVA Nº 03/2021

Em 11 de abril de 2021.

**DISPÕE SOBRE EMENDA SUPRESSIVA AO
PROJETO DE LEI Nº 40/2021 QUE DISPÕE SOBRE
A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam suprimidos do Projeto de Lei nº 40/2021 que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da administração pública municipal:

- incisos IX e XXI do Art.12
- inciso XXV do Art. 14
- incisos XLVIII, XLIX e L do Art. 37
- todos os Arts. 127, 128, 129 e 130

Art. 2º - Ficam suprimidas do quadro anexo I do Projeto de Lei em referência 3 cargos de Secretário – Adjunto CC2.

Art. 3º - Esta emenda será incorporada ao referido Projeto de Lei na data de sua aprovação, ficando automaticamente alterada a sequência numérica dos demais artigos e outros, afetados com os textos suprimidos.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2021

MIGUEL FORNACIARI ALENCAR

Vereador – Autor

JUSTIFICATIVA

Após análise minuciosa, propomos a seguinte emenda para melhor adequação da matéria.